



*Conselho Municipal de Assistência Social de
Tianguá*

Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 – CMAS

Dispõe sobre apreciação e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2024, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2024, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tianguá, Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

Wallace Gomes Nepomuceno Cunha
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

digitado



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE

(Prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: MÉDIO

CGC/CNPJ: 07.735.178/0001-20

Cidade: TIANGUA

UF: CE

Endereço: AVENIDA MOISES MOITA 785

CEP: 62320-000

Telefone: 88-3671-2888

Email: gabinete@tiangua.ce.gov.br

Prefeito: ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CGC/CNPJ: 07.735.178/0001-20

Cidade: TIANGUA

UF: CE

Endereço: RUA Rua Vereador Raimundo Lima 200 CSU

CEP: 62320-000

Telefone: 88-3671-1129

Email: setastiangua@yahoo.com.br

Gestor: INGRID ALVES VASCONCELOS

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.452.020/0001-08

Email: setastiangua@yahoo.com.br

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 88-3671-1129

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 976

Data Assinatura: 20/04/2016

Data Publicação: 20/04/2016

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: TIANGUA

UF: CE

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO LIMA 200 ANTIGO CSU

CEP: 62320-000

fone: 88-3671-1129

ielle Muniz Pereira

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSELHEIROS

| CPF | Nome | Cargo | Inicio Mandato | Fim Mandato |
|----------------|---|------------------------------|----------------|-------------|
| 3.330.833-85 | amanda lourenço tomar | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 4.540.693-72 | ELANDIA DE AGUIAR SILVA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 06.616.263-77 | FRANCISCO DE PAULO GUIMARÃES | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 08.397.163-70 | Gladston Ferreira da Silva | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 04.441.313-02 | GLAUCIA MARIA DA SILVA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 241.760.283-00 | IOLANDA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS E PORTELA MOITA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 064.955.363-21 | JACIELY DA SILVA OLIVEIRA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 837.233.823-04 | LUZINETE NOGUEIRA DE VASCONCELOS | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 041.914.053-06 | MÁRCIA FERNANDA ARRAIS RODRIGUES | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 062.166.633-56 | MARIA CLARA SOUSA DE JESUS | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 323.210.903-91 | MARIA DE LOURDES CAMILLO DO NASCIMENTO | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 047.205.012-57 | MARIA JOSEANE DA SILVEIRA BERNALDA | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 925.594.843-15 | MARIA NORMA NASCIMENTO DOS SANTOS | CONSELHEIRO(A) TITULAR | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 043.027.033-00 | MONAIANE SILVA SÁ | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 603.762.653-70 | MONIQUE MENDES LIMA | CONSELHEIRO(A) SUPLENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 377.332.493-68 | NEUZA MARIA VIEIRA DA SILVA LANDIM | VICE-PRESIDENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |
| 600.330.673-41 | WALACE NEPONUCENO | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE | 29/06/2023 | 29/06/2025 |

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|---|--|---------------|
| Bloco da Gestão | | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | | |
| Fator de operação do PBF - IGD-M | | |
| Taxa - Atualização Cadastral | 0,84 | 0,88 |
| Taxa - Frequência Escolar | 0,87 | 0,86 |
| Taxa - Agenda Saúde | 0,92 | 0,87 |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | | |
| IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | | |
| ID CRAS Médio | 0,72 | |

| Incentivo | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|------------------|---|---------------|
| dução Financeira | 0,79 | |

cro Ações
de serão
icados os
recursos

SERVIÇOS

| Serviço | Público | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
| Bloco da Proteção Social Básica | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | | | |
| Piso Básico Fixo | Família Referenciada | 10.000 | 10.000 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | | | |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos | 760 | 760 |
| Piso Básico Variável - SCFV | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 380 | 380 |
| Bloco da Proteção Social Especial | | | |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos | 50 | 100 |
| Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva | | | |
| Piso de Alta Complexidade II | Jovens e adultos com deficiência | 10 | 10 |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | | | |
| Piso Fixo de Média Complexidade | Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas | 40 | 40 |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | | | |
| Piso de Alta Complexidade I | Crianças e Adolescentes | 10 | 20 |
| Programas e Projetos | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS | | | |
| Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | Crianças e gestantes acompanhadas | 400 | 400 |

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro |
|--|----------------------------------|------------------|
| Bloco da Gestão | | |
| IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | Fator de operação do PBF - IGD-M | R\$ 41.797,00 |
| IGD-M - Índice de Gestão | IGD SUAS - Índice de Gestão | R\$ 3.478,00 |

| Incentivo | Serviço | Valor Financeiro |
|---|--|------------------|
| Centralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social | Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | |

SERVIÇOS

| Serviço | Piso | Valor Financeiro |
|---|--|------------------|
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) | Piso Básico Fixo | R\$ 24.000,00 |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Piso Básico Variável - SCFV | R\$ 38.000,00 |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 8.000,00 |
| Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva | Piso de Alta Complexidade II | R\$ 10.000,00 |
| Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC | Piso Fixo de Média Complexidade | R\$ 4.400,00 |
| Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes | Piso de Alta Complexidade I | R\$ 5.000,00 |
| Programa Primeira Infância no SUAS | Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz | R\$ 30.000,00 |

IV. RESUMO EXECUTIVO

| Item | Valor |
|---|-------------------|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal): | R\$ 1.976.100,00 |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal): | R\$ 10.651.700,00 |
| 3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal): | R\$ 219.900,00 |
| 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: | R\$ 12.847.700,00 |

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

O Conselho de Assistência Social de Tianguá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 976/2016, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base na reunião do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, resolve aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social referente ao exercício de 2024, disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome, Secretaria Nacional de Assistência Social.

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO Favorável

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

| | |
|----------------------|------------|
| 3.1 Data da Reunião: | 07/02/2024 |
| 3.2 Ata nº: | 01 |
| 3.3 Resolução: | 05 |

VI. DECLARAÇÃO

| | |
|---|--|
| Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade. | AUTENTICAÇÃO R:10.222.10.135 X1:177.37.198.40 60033067341 202402221034 318813 |
|---|--|